

## Informação técnica

### Quando utilizar:

As entidades patronais devem colocar à disposição do colaborador proteção auditiva adequada, quando o nível de ruído constante exceder os 80dB, sendo que a utilização dos mesmos é obrigatória quando o ruído constante exceder os 85dB.

(Diretiva Europeia 2003/10/EC)

### Importante na escolha:

- Identificar o nível de ruído: estável, flutuante, intermitente, impulsivo
- Caracterizar o ruído no posto de trabalho: intensidade (dB) e frequência (Hz)
- Calcular a atenuação necessária para voltar a valores aceitáveis (80dB)  
**SNR** (Standard noise reduction) é utilizado como um sistema de avaliação que permite comparar o nível de proteção entre os protetores.

Assim, mediante o índice SNR e as características de conforto é possível determinar que produto se adapta melhor.